

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 131 – 05/06/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 793 de 24/04/2012, a qual institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
- Portaria GM/MS nº 1341 de 26/06/2012, a qual define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências;
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel nº 030 de 08/09/2015, aprovando o credenciamento do CEO;
- A deliberação da CIB Regional da 10ª Regional de Saúde – Cascavel de 001 de 06/02/2017, aprovando o credenciamento do CEO do município de Cascavel do CEO,
- Parecer favorável da Divisão de Saúde Bucal/SESA .

Aprova ‘AD Referendum’ a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas, do município de Cascavel.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual